



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento dos serviços de execução de um muro com blocos de concreto.

ASSUNTO: Muro Lateral

LOCAL: Escola Alfredo Lenhardt, Av. Guilherme Kurtz, Itaara/ RS.

Extensão do muro: 9,50m

GENERALIDADES: Construção de muro em bloco de concreto na escola Alfredo Lenhardt, que deverão seguir as especificações deste memorial descritivo, orçamento e cronograma.

SERVIÇOS GERAIS: As obras e serviços devem ser locados e demarcados em conformidade com memorial descritivo, orçamento, cronograma e acompanhamento do responsável técnico pela fiscalização por parte da prefeitura.

Instalação da Obra: Ficam a cargo exclusivo do executor do serviço todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias, limpeza do terreno, encargos sociais, transporte, frete de materiais, sendo que em hipótese alguma a Prefeitura dará este tipo de assistência, sob pena de embargo da obra e rompimento do contrato com direito à recebimento de indenização, sob as Penas da Lei.

1 - Infraestrutura: Deverá ser providenciada a regularização do terreno, sendo realizado micro estacas de concreto armado e vigas de fundação. As fundações serão executadas micro estacas com uma profundidade que penetre em solo firme e dê aderência lateral, fck = 30 Mpa, com ferragem de 3/8", bem como seus prolongamentos.
O **vigamento de fundação** deverá possuir seção 20 x 40 cm, fck = 30 Mpa, com barras de aço de 1/2" e com estribos 5.0 a cada 12 cm;

2 - Blocos de concreto: O muro deverá a ser executado com blocos de concreto 19x19x39 numa extensão de 9,50 m, concretados internamente.

2.2) O traço para assentamento dos blocos deverá ser 3:1

3- Supra-Estrutura: Será executada com vigas e pilares de concreto armado, de acordo com projeto anexo.

Os **pilares** serão executados em seção 0,20 x 0,40 m, com 06 ferro de 1/2" cada, estribos 5.0 mm a cada 14 cm, bem como seus prolongamentos, em concreto armado, fck= 30 Mpa, com ferragem indicada. Nos blocos, aonde houver pilares deverá ser executada uma **ancoragem** em concreto armado sendo que na sua extremidade deverá estacas de fundação para a ancoragem sendo que as fundações deverão ser executadas com micro estacas em concreto armado.

O **vigamento superior** deverá possuir seção 20 x 40 cm, fck = 20 Mpa, com barras de aço de 3/8" e com estribos 5.0 a cada 12 cm;



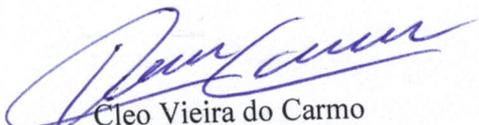
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

Os **tirantes** terão 6 barras de aço de 1/2" e localizados conforme projeto.

4- Limpeza da Obra: A obra será entregue limpa e sem entulhos.

5 -Entrega da Obra: A obra deverá ser executada com as determinações deste memorial descritivo e projeto para ser aceita como entregue, não sendo aceitas quaisquer alterações.

Itaara, 19 de junho de 2017.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal


Eduardo David Lucca da Cunha
Engº Civil – CREA 68.279-RS